Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 03/09/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

REQUERIMENTO Nº 242, DE 2013.
(Autor: Romulo Quintino/PSL)

Requer Campanha Publicitária para a conscientização da Poluição Sonora, no Município de Cascavel, na forma que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Romulo Quintino/PSL, em conformidade com o Art. 122, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, após a aprovação pelo Plenário Legislativo, seja encaminhado expediente ao Secretário do Meio Ambiente, Sr. Paulo Carlesso, para que realize campanha publicitária em rádio, televisão e jornais, em conjunto com a Secretaria da Comunicação, no sentido de trabalhar na conscientização da Poluição Sonora, no Município de Cascavel.

JUSTIFICATIVA

A Patrulha do Sossego tem por objetivo minimizar as ocorrências de perturbação do sossego público provocada pelo som alto em estabelecimentos comerciais, residências e veículos. É importante garantir a tranqüilidade àqueles que querem descansar, pois a poluição sonora, além de incomodar a tranqüilidade, traz sérios transtornos à saúde, principalmente, ao sistema nervoso. O sossego público é um direito assegurado legalmente a todos os cidadãos nas suas horas de descanso ou de recuperação das fadigas do trabalho, especialmente nos finais de semana, quando a população pretende descansar em suas casas, receber visitas, repousar e dormir. Desta forma, além da implantação da Patrulha do Sossego, também é fundamental trabalharmos na conscientização da Poluição Sonora em nossa cidade.

Palácio José Neves Formighieri, 3 de setembro de 2013.

Romulo Quintino
Vereador PSL/ 2º Secretário